

2016/17)

54 - Rosemayre das Gracas Moreira (12485/0-RC-F), para substituir de 23.02.17 a 24.02.17, Saimon Rodrigues Vieira Santos (12220/3),FC-5 Chefe de Secao do(a) Sec.de Planej.e Exec.Orc.e Contab., por motivo de Resolucao Conj. GP/CR 58 de 13/10/16 (folga compens. recesso 2016/17)

55 - Rosemayre das Gracas Moreira (12485/0-RC-F), para substituir de 27.10.17 a 27.10.17, Saimon Rodrigues Vieira Santos (12220/3),FC-5 Chefe de Secao do(a) Sec.de Planej.e Exec.Orc.e Contab., por motivo de Resolucao Conj. GP/CR 58 de 13/10/16 (folga compens. recesso 2016/17)

56 - Rosemayre das Gracas Moreira (12485/0-RC-F), para substituir de 30.10.17 a 30.10.17, Saimon Rodrigues Vieira Santos (12220/3),FC-5 Chefe de Secao do(a) Sec.de Planej.e Exec.Orc.e Contab., por motivo de Resolucao Conj. GP/CR 58 de 13/10/16 (folga compens. recesso 2016/17)

57 - Sandro Pires Bastos (1766/3-TK-F), para substituir de 08.01.18 a 27.01.18, Marcia de Moraes Tinoco Lamego (6322/3),FC-6 Chefe de Gabinete do(a) Gab. Des.Rogério Valle Ferreira, por motivo de ferias

58 - Sergio de Souza (1770/1-RC-F), para substituir de 23.01.18 a 06.02.18, Walter Ferreira Alves da Silva (1109/6),FC-5 Chefe de Secao do(a) Nucleo de Gestao Predial, por motivo de ferias

59 - Simone Cristina de Araujo Lima (11348/4-RC-F), para substituir de 08.01.18 a 17.01.18, Ana Paula de Matos Carvalho Barbosa (11305/0),FC-5 Chefe de Secao do(a) Secr.de PJE,e-Gestao e tab.Unific., por motivo de ferias

60 - Suelen Silva Rodrigues (10446/9-RC-F), para substituir de 02.01.18 a 16.01.18, Jane de Lima (8038/1),FC-5 Chefe de Secao do(a) Secretaria da 7a. Turma, por motivo de ferias

61 - Thais Ferraz Goncalves (9522/2-RN-F), para substituir de 30.11.17 a 30.11.17, Fernanda Machado Borges (6840/3),FC-6 Chefe do Nucleo do(a) Nucleo do Foro de Pouso Alegre, por motivo de licenca para tratamento de pessoa da familia

62 - Thais Ferraz Goncalves (9522/2-RN-F), para substituir de 08.01.18 a 22.01.18, Fernanda Machado Borges (6840/3),FC-6 Chefe do Nucleo do(a) Nucleo do Foro de Pouso Alegre, por motivo de ferias

63 - Vagner Pereira de Carvalho (9918/0-RC-E), para substituir de 12.12.17 a 21.12.17, Claudio Francisco Goncalves (5571/9),FC-5 Chefe de Secao do(a) Secretaria de Seguranca, por motivo de ferias

64 - Virginia Maria Martins Celeiro (9754/3-TK-F), para substituir de 08.01.18 a 22.01.18, Davidson Souza de Almeida (10657/7),FC-6 Chefe de Gabinete do(a) Gab. da Vice-Corregedoria, por motivo de ferias

65 - Walkiria de Cassia Borges Fonseca (11328/0-RC-F), para substituir de 08.01.18 a 17.01.18, Cynthia Pereira da Silva (5138/1),FC-5 Chefe de Secao do(a) Diretoria de Orcamento e Financas, por motivo de ferias

66 - Wladimir Antonio de Oliveira (1211/4-RC-F), para substituir de 08.01.18 a 17.01.18, Eduardo Porfirio Rosa (7/8),FC-5 Chefe de Secao do(a) Secretaria de Mandados Judiciais, por motivo de ferias Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2017

Flávia Dantes Macedo Neves

Secretaria de Pessoal.

PORTARIA GP N. 537, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Portaria da Presidência

PORTARIA GP N. 537, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Portaria GP n. 344, de 10 de agosto de 2017, que institui Grupo de Trabalho para providenciar a migração de dados necessária à implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas no âmbito da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 502.295/2014-7, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que trata da implantação de sistema uniformizado de Gestão de Pessoas no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o Ato CSJT.GP.SG.CGGOV n. 314, de 28 de outubro de 2014, do CSJT, que institui Grupo de Trabalho para conduzir as ações necessárias à implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n. 29, de 19 de fevereiro de 2016, do CSJT, que institui o Comitê Gestor do SIGEP na Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria n. 217, de 4 de maio de 2016, que constitui o Comitê Gestor Regional do SIGEP no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a importância do estudo das funcionalidades do SIGEP, de modo a possibilitar a migração de dados do sistema informatizado atual e o lançamento de informações inexistentes;

CONSIDERANDO a relevância da capacitação de servidores para o uso do sistema a ser implementado e para a disseminação desse conhecimento;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo Operacional de Migração do SIGEP na reunião de 14 de novembro de 2017, acerca da necessidade de se alterar a composição e a competência do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP n. 344, de 10 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 344, de 10 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para executar atividades que possibilitem a migração de dados necessária à implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) na Justiça do Trabalho da 3ª Região, composto pelos servidores abaixo relacionados:

I - Adriana Anacleto Soares (Secretaria de Informações funcionais de Magistrados);

II - André de Castro Righi Rodrigues (Secretaria Geral da Presidência);

III - Anísio Renato de Andrade (Secretaria de Pessoal);

IV - Armando Lopes Pinto (Secretaria de Pessoal);

V - Bethese Bernardes Ferreira Cunha (Secretaria de Informações funcionais de Magistrados);

VI - Daniela Moreira Maurício Sandy (Secretaria de Pessoal);

VII - Erika Veloso de Barros Leite (Diretoria de Gestão de Pessoas);

VIII - Fernando de Carvalho Ribeiro (Secretaria de Sistemas);

IX - Manuella Lemos Ribeiro de Carvalho (Secretaria de Pessoal);

X - Márcia Cristina Utsch Moreira (Secretaria de Informações funcionais de Magistrados);

XI - Mário Lúcio Assis Lima (Secretaria de Informações funcionais de Magistrados); e

XII - Tatiana Calábria Tahan Sab Guimarães (Secretaria de Pessoal).

....."

Art. 2º Republique-se a Portaria GP n. 344/2017, para incorporação das alterações promovidas por esta Norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 344, DE 10 DE AGOSTO DE 2017(*)

Portaria da Presidência